

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia (PMRO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e também a Lei Complementar 365 de 6 de fevereiro de 2007 que cria o Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar de Rondônia (FUMRESPOM), tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI Nº 0021.052316/2024-14, contexto no qual se destacam o teor do Parecer Referencial sob o ID 0054162122, a Justificativa sob o ID 0055671321 e a Decisão 41 sob o ID 0055705551, resolve:

a) Homologar e tornar público a quem possa interessar que, conforme a prescrição legal contida no artigo 75, II, da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 86 a 90 do Decreto Estadual 28.874/2024 e amparado nos termos do Parecer Referencial Nº 1/2024/PGE-GAB sob o ID 0054162122, foi dispensada a licitação em razão do valor para a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para atender as necessidades do Diretoria de Comunicação Social da Polícia Militar de Rondônia (DCOMS); e

b) Ratificar que o valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em favor da empresa CLC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 11.680.906/0001-10. Porto Velho, Rondônia, 13 de dezembro de 2024. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

REGIS WELLINGTON **BRAGUIN SILVERIO** - Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Regis Wellington Braguin Silverio**, Comandante-Geral da PMRO, em 13/12/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055705612** e o código CRC **52925B1E**.